



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 013/2014

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

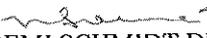
RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, iniciando no dia 01 de fevereiro de 2014 e findando em 01 de fevereiro de 2016, a Servidora Solange Terezinha Paschoali RG nº 4.187.495-3, Professora, matrícula nº 896-6.

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita